

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **Melhoramento e Encascalhamento de Estrada Vicinal.**

Local: **Estrada vicinal de acesso da Vila Sítio à BR-251.**

Município: **Grão Mogol – MG.**

Data: **06 de maio de 2026.**

Descrição do Objeto:

O objeto do presente memorial é a recuperação, melhoramento e encascalhamento da estrada vicinal supramencionada, conforme croqui, memória de cálculo, planilhas e mapa anexos.

Estágio atual da estrada:

A estrada em questão, principal acesso da Vila Sítio à rodovia BR-251, via essa que dá acesso também a outras comunidades e outras cidades diversas, devido à ação do tempo, como chuvas, ventos e o próprio uso da mesma, sendo essa estrada utilizada para transporte escolar, bem como o tráfego de veículos pesados e outros veículos, encontra-se muito danificada, necessitando de imediata intervenção para sua recuperação.

Utilizando um veículo municipal e um GPS, marcando no velocímetro, bem como anotando as coordenadas e tirando fotografias, fizemos um levantamento da mesma, e constatamos que a que a rodovia em questão, necessita de um trabalho urgente de recuperação do encascalhamento, bem como uma limpeza nas suas margens ao longo de toda a via, com uma extensão de 23,40 Km.

Descrição dos serviços a serem executados:

Para a recuperação das estradas em questão, será necessário a execução dos serviços de desmatamento nas margens das estradas, numa largura de 1,50 m dos dois lados das estradas; regularização do subleito e encascalhamento de toda a sua extensão, numa largura de 7,00 metros.

Serviços Preliminares:

- 01- Antes de se iniciarem as obras, deverá ser instalada uma placa em chapa metálica, adesivada, afixada em estrutura de perfis metálicos e postes de eucalipto, com dimensões de 1,50x3,0m, no padrão do órgão concedente, contendo todas as informações necessárias, relativas às obras em questão. Esse item será medido em unidade.
- 02- Numa faixa de 1,50 metros de largura, ao longo de toda a estrada em questão, será feito um desmatamento dos dois lados da estrada, retirando arbustos e toda a camada vegetal numa espessura média de 30,0 cm, inclusive a limpeza e bota-fora do material retirado, a fim de melhorar a visibilidade dos usuários das estradas. Esse serviço será medido em m².
- 03- O bota-fora será definido previamente pela Secretaria Municipal de Obras de Grão Mogol.

Regularização do Subleito:

- 01- Estando definido o greide, será feita a regularização do terreno, com uso de motoniveladora, grade aradora, caminhão pipa e rolo compactador pé de carneiro, corrigindo imperfeições, preparando a via para receber a base, de acordo com NBR-DNIT 137/2010-ES.
- 02- A regularização do subleito é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de grade e seção transversal exigidas. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximos previstos, deverão ser executados de acordo com as Especificações de Terraplenagem do DER/MG. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada.
- 03- Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos ao greide de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda, solo orgânico. Os aterros não serão necessários.
- 04- Considerado os serviços topográficos concluídos será executada a regularização e espalhamento da camada de cascalho ou material de qualidade e utilidade igual ou superior e compactada com rolo pé de carneiro juntamente com o umedecimento, conforme previsto em projeto.
- 05- NOTA: Na execução da terraplenagem, caso necessite troca de material ou outra eventualidade que não esteja previsto em planilha, será realizado aditivo financeiro ao contrato.

Encascalhamento:

- 01- Escavação e carga e transporte de cascalho, de jazida previamente determinada, com uso de pá-carregadeira e caminhão basculante.
- 02- Colocação de cascalho com uso de caminhão basculante, despejando de modo a facilitar o espalhamento e mantendo a espessura prevista em projeto, de 6,0 cm.
- 03- Espalhamento e aplicação do material com uso de motoniveladora em camadas médias de 6,0cm.
- 04- Retirada manual de raízes existentes no material espalhado, com uso do ajudante geral.
- 05- Uso de caminhão pipa para umedecimento do cascalho, durante sua aplicação.
- 06- O encascalhamento/revestimento primário será medido em m³, estando incluso a escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material. Excluído o transporte do material.

Transporte:

- 01- O transporte do cascalho a ser utilizado na estrada será feito através de caminhões basculantes, desde a jazida de onde o material será retirado até o local da sua aplicação, ao longo de toda a estrada. Esse serviço será medido em m³xKm.

Considerações Finais:

- 01- Para a execução dos serviços, será utilizado grade aradora, motoniveladora, pá-carregadeira, caminhões basculantes, trator de esteira, caminhão pipa, rolo compactador pé de carneiro e rolo compactador liso com seus respectivos operadores e motoristas, encarregado de obras e ajudantes gerais.
- 02- A estrada receberá uma regularização do subleito e encascalhamento em toda a sua extensão, com uma largura média de 7,00 m.
- 03- Para execução das obras será contratada uma empresa especializada no ramo de pavimentação, devidamente inscrita e licenciada nos órgãos competentes.
- 04- A fiscalização das obras será através do departamento técnico da Prefeitura Municipal de Grão Mogol.
- 05- Os pagamentos do município para a empresa contratada serão realizados após aferição dos serviços executados, emissão do boletim de medição dos serviços executados e emissão da nota fiscal da empresa e nota de empenho da prefeitura.

Grão Mogol/MG, 06 de maio de 2026.

Marcos Paulo Madureira Lopes
Engenheiro Civil – CREA: 224.188/D – MG.